CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

R E V O G A R a Portaria nº 030/2007, de 16 de maio de 2007, tornando-se ineficaz o teor de seu texto, haja vista, que, foi nomeada uma nova Comissão Especial de recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, para o ano de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de março do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 011/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Revoga a Portaria nº 030/2007, de 16 de maio de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

R E V O G A R a Portaria nº 030/2007, de 16 de maio de 2007, tornando-se ineficaz o teor de seu texto, haja vista, que, foi nomeada uma nova Comissão Especial de recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, para o ano de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de março do ano de 2008

Rafael [illegible]ski,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 28 de março de 2008. Edição nº 5.299 – SEXTA-FEIRA.-